LEI Nº 657
De 03 de maio de 2013.

Revoga Lei n. 06, de 16 de fevereiro de 1981.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI.

Art. 1º - Fica revogada a Lei n. 06, de 16 de fevereiro de 1981.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 03 de maio de 2013.

Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal

[illegible] NO DIÁRIO
OFICIAL EM 03/05/13
Edeidiane